



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 320/2025

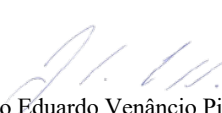
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar PAULO PESSOA NETO do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 321/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar ROCIMAR MATIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 322/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ROCIMAR MATIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

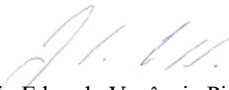
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

Paço Municipal, em 02 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 323/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOAMA FAUSTINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de informática agropecuária, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de maio de 2025.

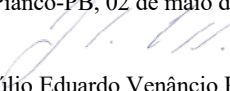

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 173 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: MARICELIA TOMAZ DE ARAUJO OLIVEIRA
OBJETO: a prestação de serviços de FARMACÊUTICO ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de maio de 2025 com fim no dia 31 de outubro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 02 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 174 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

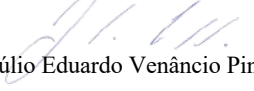
CONTRATADO: LUANA LOPES DA CONCEICAO
MIGUEL

OBJETO: a prestação de serviços de TERAPEUTA
OCUPACIONAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de maio de 2025 com fim no dia
31 de outubro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO
a importância mensal de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e
vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do
salário por produtividade, em Consonância com a Lei
Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da
Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 02 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 175 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

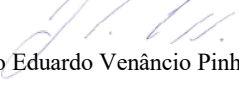
CONTRATADO: ISABELLY CRISTINA DOS
SANTOS PEREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR
SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de maio de 2025 com fim no dia
31 de outubro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO
a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e
dezoito reais).

Piancó-PB, 02 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
**Publicidade de Notificação por Escrito ao Fornecedor
em Descumprimento Contratual**

Tomada de Preços Nº: 06/2021: Contratação de empresa
para pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro
branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato
de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.

Observação: Já há uma reincidência de advertências para
esta obra, além de multa aplicada em 16 de julho de 2024.
A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar
publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que
vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0003/2022,
comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA
LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61,
sobre a abertura de procedimento administrativo para
apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços
referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando
prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a
penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de
05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação,
podendo a Administração aplicar sanções mais severas
previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo,
encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e
decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte
endereço eletrônico
gestaodecontratosmpianco@gmail.com.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

Piancó-PB, 02 de maio de 2025.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

**Publicidade de Sanção de MULTA ao Fornecedor em
Descumprimento Contratual**

Tomada de Preço Nº: 07/2021: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.

OBSERVAÇÃO: Já há uma reincidência de advertências para esta obra, além de multa aplicada em 16 de abril de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade a aplicação da sanção MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0004/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a aplicação da referida sanção. A multa obedecerá aos requisitos apresentados na cláusula 6ª do contrato Nº 02.0004/2022: 6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula: $M = (1,0) \times (V) \times (N)$, Onde: M = Valor da multa em reais; V = Valor global do contrato em reais; N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior

(Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 02 de maio de 2025.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

**Publicidade de decisão pela rescisão e suspensão de
contratada que incidiu em Inexecução Contratual**

Tomada de Preço Nº: 03/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271).

Tomada de Preço Nº: 04/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791).

O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA os Contratos Nº 02.00001/2023 e Nº 02.00002/2023 e SUSPENDA de licitar e contratar com a administração de Piancó-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.369.906/0001-06; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), dos referidos contratos, que estabelecem que a INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL deles ensejam as suas rescisões, conforme disposto nos artigos 77, 78;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

incisos I a VIH. XV a XVII, artigo 79, Art. 86, da Lei nº 8.666/93. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 05 de maio de 2025.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
LICITAR E CONTRATAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomadas de Preços Nº: 03/2023 e Nº: 04/2023.

CONTRATO Nº: 02.00001/2023 e 02.00002/2023

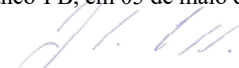
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: FFJ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.369.906/0001-06.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 02.00001/2023 e Nº 02.00002/2023 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 87, § 2º), será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, em 05 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00050/2025

Processo Administrativo Nº 000206/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de impressoras, incluindo SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.** Tipo de julgamento menor preço, por lote, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 06/05/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/05/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 20/05/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 20/05/2025 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

Piancó - PB, 5 de maio de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

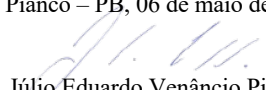
Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00042/2025

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para manutenção das demandas da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

Vencedora: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME- CNPJ: 51.127.326/0001-15 com o valor global R\$ 170.645,64 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME- CNPJ: 03.134.944/0001-40 com o valor global R\$ 19.515,00 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais). PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME-CNPJ: 19.036.846/0001-00 com o valor global R\$ 8.243,00 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 06 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

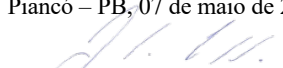
Processo: Pregão Eletrônico - 00042/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME- CNPJ: 51.127.326/0001-15.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais para manutenção das demandas da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 170.645,64 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Piancó – PB, 07 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00042/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME-CNPJ: 03.134.944/0001-40.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais para manutenção das demandas da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

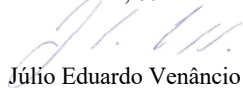
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 19.515,00
(dezenove mil, quinhentos e quinze reais).

Piancó – PB, 07 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

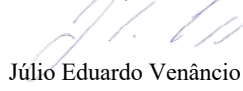
Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00043/2025

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.

Vencedora: TRANSBRAZ LTDA EPP – CNPJ 03.456.707/0002-86, com o valor global R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 07 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00042/2025.

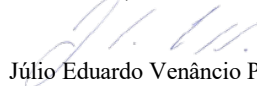
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME - CNPJ/MF sob o nº 19.036.846/0001-00.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais para manutenção das demandas da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 8.243,00 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais).

Piancó – PB, 08 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00049/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção e instalação de equipamentos elétricos e energia de baixa tensão para atender a demanda do Município de Piancó – PB.

Vencedora: DANIEL SILVA DE MESQUITA 03226831496 – MEI – CNPJ: 29.165.918/0001-72 com o valor global R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 08 de maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de convocação para assinar contrato de licitante em
colocação subsequente

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de
medicamentos para manutenção da farmácia básica da
secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL, CNPJ: 38.329.458/0001-61; classificado em 4ª colocação no item 47, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. A 2ª e a 3ª colocadas, respectivamente: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84 e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70 não manifestaram interesse pelo item em tempo hábil. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a

comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, período de tempo adequado, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 5ª colocação.

Piancó-PB, 08 de maio de 2025.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0194/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00061/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00061/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do artista/musical da BANDA ZÉ CANTOR para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

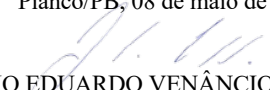
com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.915.507/0001-88**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 08 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0194/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00061/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

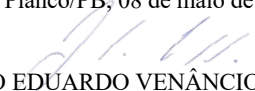
CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88.

OBJETO: Contratação do artista/musical da BANDA ZÉ CANTOR para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 01h40min (uma hora e

quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Piancó/PB, 08 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

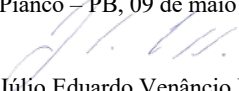
Processo: Pregão Eletrônico - 0043/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: TRANSBRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.456.707/0002-86.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB. **VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos reais).

Piancó – PB, 09 de maio de 2025


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00049/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

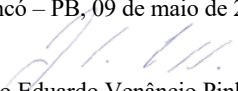
Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

CONTRATADA DANIEL SILVA DE MESQUITA
03226831496 - CNPJ/MF sob o nº 29.165.918/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção e instalação de equipamentos elétricos e energia de baixa tensão para atender a demanda do Município de Piancó – PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).

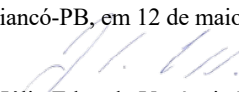
Piancó – PB, 09 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço
Nº: 03/2023
CONTRATO Nº: 02.00001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FFJ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.369.906/0001-06.
DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.00001/2023 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

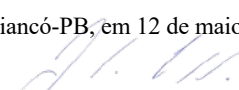
Piancó-PB, em 12 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço
Nº: 04/2023
CONTRATO Nº: 02.00002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FFJ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.369.906/0001-06.
DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.00002/2023 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 12 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0216/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00069/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00069/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0216/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00069/2025.

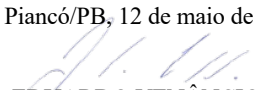
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Contratação da BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0217/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00070/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00070/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do Cantor e Compositor FABRÍCIO RODRIGUES para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

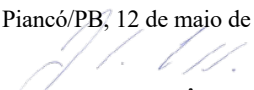
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0217/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00070/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Contratação do Cantor e Compositor **FABRÍCIO RODRIGUES** para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0218/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00071/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00071/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da BANDA RAFAEL DONO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0218/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00071/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA,
inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30.

OBJETO: Contratação da BANDA RAFAEL DONO
para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio
com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de
2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta
minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil
reais).

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

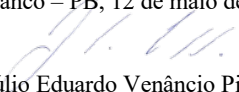
Pregão Eletrônico Nº 00046/2025

Objeto: Aquisição de ar condicionado destinados as
escolas do município de Piancó-PB, atendendo o convênio
nº 008/2025 Secretaria de Estado da Educação.

Vencedora: NILDO FREITAS DANTAS - ME - CNPJ:
01.034.997/0001-63, com o valor global R\$ 75.000,00
(setenta e cinco mil reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei
nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a
licitação. Desde já fica convocada para assinatura do
contrato.

Piancó – PB, 12 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00047/2025

Objeto: Aquisição de peças para veículos (pequeno porte)
e a contratação dos serviços de oficina para manutenção
em geral da frota do Município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU –
CNPJ:23.937.523/0001-64, com o valor global R\$
1.679.797,32 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil,
setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
CICERO RODRIGUES DA SILVA -ME-
CNPJ:24.119.232/0001-21- com o valor global R\$
433.606,27 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e
seis reais e vinte e sete centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei
nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a
licitação. Desde já fica convocada para assinatura do
contrato.

Piancó – PB, 12 de maio de 2025.



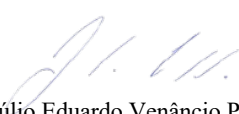
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

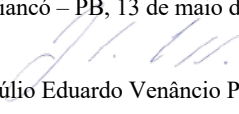
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00047/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA ANTONIO MARCOS PADRE BADU
- CNPJ nº 23.937.523/0001-64.

OBJETO: Aquisição de peças para veículos (pequeno porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção em geral da frota do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 1.679.797,32 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Piancó – PB, 13 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

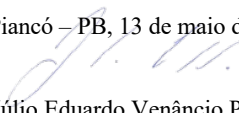
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00047/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: CICERO RODRIGUES DA SILVA -
ME - CNPJ: 24.119.232/0001-21.

OBJETO: Aquisição de peças para veículos (pequeno porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção em geral da frota do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 433.606,27 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos).

Piancó – PB, 13 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

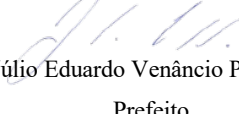
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00046/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA NILDO FREITAS DANTAS - ME -
CNPJ nº 01.034.997/0001-63.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado destinados as escolas do município de Piancó-PB, atendendo o convênio nº 008/2025 Secretaria de Estado da Educação.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Piancó – PB, 13 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0219/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00072/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00072/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

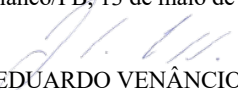
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00072/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do artista RANNIERY GOMES para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **RANNIERY GOMES SHOWS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 13 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0219/2025.

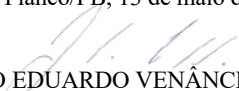
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80.

OBJETO: Contratação do artista RANNIERY GOMES para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Piancó/PB, 13 de maio de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00045/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

Vencedora: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ 14.909.605/0001-04, com o valor global R\$ 738.190,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais). KRISTOFFERSON NUNES BARROS – CNPJ 26.967.940/0001-48, com valor global R\$ 89.340,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

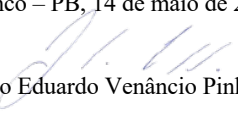
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

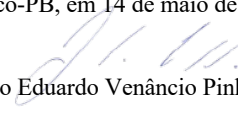
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência
Pública de nº 0004/2023.
CONTRATO Nº: 06.00004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ECO CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.136.815/0001-05

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 06.00004/2023 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 14 de maio de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0003/2025, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Pavimentação asfáltica no Município de Piancó - PB, através do CR Nº 943716/2023/MCIDADES/CAIXA.** Início de cadastro das propostas: dia 16/05/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 27/05/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 30/05/2025 às 08hs00min. Data de sessão de disputa: 30/05/2025 às 10hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 15 de maio de 2025.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de contratação

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00045/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ:14.909.605/0001-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 738.190,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais).

Piancó – PB, 15 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00045/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: KRISTOFFERSON NUNES BARROS - ME – CNPJ: 26.967.940/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 89.340,00 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta reais).

Piancó – PB, 15 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00044/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção da frota do Município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU – CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 4.600,00 (quarto mil e seiscentos). EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 44.116.889/0001-42, com valor global R\$ 235.092,60 (duzentos e trinta e cinco, noventa e dois reais e sessenta centavos). NR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 24.055.254/0001-75, com valor global R\$ 88.196,62 (oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 56.124.875/0001-50, com valor global R\$ 82.266,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 35.010.744/0001-71, com valor global R\$ 199.901,77 (cento e noventa e nove mil, novecentos e um reais e setenta e sete centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 15 de maio de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0028/2025

Em, 2 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco	
				Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	150,00
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	950,00
Total da Ação					1.100,00
Total da Unidade Orçamentária					1.100,00
Total de Suplementações					1.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco	
				de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150,00
Total da Ação					150,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco	
				Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00
Total da Ação					950,00
Total da Unidade Orçamentária					1.100,00
Total de Anulações					1.100,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2025

Em, 8 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.525,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	13.500,00
Total da Ação					13.500,00
Total da Unidade Orçamentária					13.500,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000088	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	22.082,00
Total da Ação					22.082,00
Total da Unidade Orçamentária					22.082,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	3.501,00
Total da Ação					3.501,00
Total da Unidade Orçamentária					3.501,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	382,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00
Total da Ação					3.442,00
Total da Unidade Orçamentária					13.442,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 52.525,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.525,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
Total da Ação					13.500,00
Total da Unidade Orçamentária					13.500,00

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000091	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.082,00
Total da Ação					22.082,00
Total da Unidade Orçamentária					22.082,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.501,00
Total da Ação					3.501,00
Total da Unidade Orçamentária					3.501,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777,00
Total da Ação					777,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.665,00
Total da Ação					12.665,00
Total da Unidade Orçamentária					13.442,00
Total de Anulações					52.525,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					52.525,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0030/2025

Em, 9 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 594.512,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE			
04	122	2001	2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
0000032	3390.92	99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores 4.250,00
			Total da Ação 4.250,00
			Total da Unidade Orçamentária 4.250,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
28	062	0001	0006 Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000109	4690.91	99	15001000 Sentenças Judiciais 238.123,00
			Total da Ação 238.123,00
04	123	2001	2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000114	3190.13	99	15001000 Obrigações Patronais 1.484,00
			Total da Ação 1.484,00
			Total da Unidade Orçamentária 239.607,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS			
20	122	2001	2015 Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios
0000553	3390.30	99	17200000 Material De Consumo 5.192,00
			Total da Ação 5.192,00
			Total da Unidade Orçamentária 5.192,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1003	2025 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS
0000305	3390.30	99	15001002 Material De Consumo 14.630,00
0000310	3390.39	99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 32.242,00
			Total da Ação 46.872,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	114.972,00	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	107.494,00	
0000379	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	2.922,00	
				Total da Ação	225.388,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	37.343,00	
				Total da Ação	37.343,00	
				Total da Unidade Orçamentária	309.603,00	
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000266	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.829,00	
				Total da Ação	1.829,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.829,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1004	2037	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000489	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.821,00	
				Total da Ação	11.821,00	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	22.210,00	
				Total da Ação	22.210,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.031,00	
				Total de Suplementações	594.512,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 594.512,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais), como segue:						
				02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250,00	
				Total da Ação	4.250,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.250,00	
				02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada		
0000100	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	55.612,00	
				Total da Ação	55.612,00	
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	74.630,00	
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	107.881,00	
				Total da Ação	182.511,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.484,00	
				Total da Ação	1.484,00	
				Total da Unidade Orçamentária	239.607,00	
				02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000893	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.192,00	
				Total da Ação	5.192,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.192,00	
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.685,00	
				Total da Ação	203.685,00	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.918,00	
				Total da Ação	105.918,00	
				Total da Unidade Orçamentária	309.603,00	
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08	243	1004	2082	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000252	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.829,00	
				Total da Ação	1.829,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.829,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	245	1004	1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins		
0000483	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	4.644,00	
0000486	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	3.100,00	
				Total da Ação	7.744,00	
08	244	1004	2037	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000490	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	4.077,00	
				Total da Ação	4.077,00	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	22.210,00	
				Total da Ação	22.210,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.031,00	
				Total de Anulações	594.512,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	594.512,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0031/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.898,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais 2.680,00
				Total da Ação 2.680,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.680,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
				Total da Ação 15.000,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil 810,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.400,00
				Total da Ação 6.210,00
				Total da Unidade Orçamentária 21.210,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL
0000704	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas 1.008,00
				Total da Ação 1.008,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.008,00
				Total de Suplementações 24.898,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.898,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.680,00	
				Total da Ação	2.680,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.680,00	
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810,00	
				Total da Ação	810,00	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.400,00	
				Total da Ação	20.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.210,00	
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000695	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	1.008,00	
				Total da Ação	1.008,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.008,00	
				Total de Anulações	24.898,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	24.898,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 351.804,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	288.177,00
				Total da Ação	288.177,00
				Total da Unidade Orçamentária	288.177,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000366	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.225,00
				Total da Ação	1.225,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.225,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1004	2037	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000489	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	895,00
				Total da Ação	895,00
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.853,00
				Total da Ação	23.853,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.748,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000699	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.311,00
0000702	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.343,00
				Total da Ação	37.654,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.654,00
				Total de Suplementações	351.804,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 351.804,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Quatro Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00

28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	88.177,00
				Total da Ação	88.177,00
				Total da Unidade Orçamentária	288.177,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.225,00
				Total da Ação	1.225,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.225,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1004	1021	Estruturação e Ampliação da Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais e do Núcleo da Vigilância Socioassistencial e Afins	
0000483	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	2.348,00
				Total da Ação	2.348,00
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
0000506	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	7.400,00
				Total da Ação	7.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.748,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

27	812	1002	1023	Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,	
0000644	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000755	3190.04	99	15401070	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
0000758	3190.11	99	15421070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.151,00
				Total da Ação	11.151,00
12	365	1002	2073	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL	
0000969	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.630,00
0000966	3390.36	99	15530000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.080,00
0000970	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
				Total da Ação	16.160,00
12	306	1002	2075	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE PRÉ-ESCOLA	
0000977	3390.30	99	15520000	Material De Consumo	10.343,00
				Total da Ação	10.343,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 319 de 01 a 15 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	52.654,00
Total de Anulações	351.804,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	351.804,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO